



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL CICT 001/2022

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
PIBIC/UFVJM

RETIFICAÇÃO Nº 02 - DA SUBMISSÃO DOS DOCUMENTOS

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e da Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica (CICT), resolve retificar o Edital nº 001/2022 PIBIC/UFVJM, de 11/03/2022, conforme item abaixo:

ONDE SE LÊ:

9. DA SUBMISSÃO DOS DOCUMENTOS DOS PROJETOS CONTEMPLADOS

9.2 O (a) docente contemplado (a) deverá registrar o projeto no e-Campus e anexar os documentos abaixo relacionados:

- a) Histórico escolar emitido pelo e-Campus;
 - Para anexa-lo, o (a) orientador (a) deverá selecionar, no tipo de arquivo, a opção “OUTROS”, e nomear o documento como “Histórico Escolar do (a)bolsista XXXXXX.
- b) Protocolo de submissão de projetos junto ao Comitê de Ética (CEP/CEUA –UFVJM) ou outra comissão especial, quando necessário;
- c) Declaração de anuência de registro de projeto contemplado em edital CICT assinado pela chefia imediata;
 - Disponível no caminho: Portal da UFVJM--> Pró- Reitorias--> Pro- Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação--> Iniciação Científica--> Formulários e Documentos;
- d) No campo "Processo" deverá ser informado o nº de processo **23086.002129/2022-79**;
- e) Em seguida, o (a) docente deverá inserir os demais membros do projeto, se houver, cadastrar o (a) bolsista, anexar as cópias do CPF e RG do (a) bolsista e informar:
 - I- Os dados da conta corrente bancária do (a) bolsista (qualquer banco);

II- O nº do Lattes do (a) bolsista.

9.3 O TAE contemplado deverá anexar no processo SEI enviado anteriormente à CICT, os documentos listados nas alíneas "a", "b" e "c" do item 9.2;

LEIA-SE:

9. DA SUBMISSÃO DOS DOCUMENTOS DOS PROJETOS CONTEMPLADOS

9.2 O (a) docente contemplado (a) deverá registrar o projeto no e-Campus e anexar os documentos abaixo relacionados:

a) Termo de compromisso e não acúmulo de bolsa;

- **Disponível no caminho: Portal da UFVJM--> Pró- Reitorias--> Pro- Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação--> Iniciação Científica--> Formulários e Documentos;**

b) Histórico escolar emitido pelo e-Campus;

- Para anexa-lo, o (a) orientador (a) deverá selecionar, no tipo de arquivo, a opção “OUTROS”, e nomear o documento como “Histórico Escolar do (a)bolsista XXXXXX.

c) Protocolo de submissão de projetos junto ao Comitê de Ética (CEP/CEUA –UFVJM) ou outra comissão especial, quando necessário;

d) Declaração de anuência de registro de projeto contemplado em edital CICT assinado pela chefia imediata;

- Disponível no caminho: Portal da UFVJM--> Pró- Reitorias--> Pro- Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação--> Iniciação Científica--> Formulários e Documentos;

e) No campo "Processo" deverá ser informado o nº de processo **23086.002129/2022-79**;

f) Em seguida, o (a) docente deverá inserir os demais membros do projeto, se houver, cadastrar o (a) bolsista, anexar as cópias do CPF e RG do (a) bolsista e informar:

I- Os dados da conta corrente bancária do (a) bolsista (qualquer banco);

II- O nº do Lattes do (a) bolsista.

9.3 O TAE contemplado deverá anexar no processo SEI enviado anteriormente à CICT, os documentos listados nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 9.2;

FABRÍCIO DA SILVA TERRA
Diretor de Pesquisa/PRPPG

ALEXANDRE SOARES DOS SANTOS
Presidente da CICT



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Soares dos Santos, Presidente**, em 27/06/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício da Silva Terra, Diretor (a)**, em 27/06/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0770261** e o código CRC **DDD0B20D**.
